



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, n.º 175 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08576-000

CORRESPONDÊNCIA

N.º 40 / 2018

RECEBI EM 2018/06/20

Itaquaquecetuba, 20 de junho de 2018.

Ofício nº864/SEMAJUR/2018

Ref.: Requerimento nº39/2018

Excelentíssimo Senhor Presicente

Em atenção ao ofício nº 53/2018/PMI/DSP que encaminhou o **Requerimento nº39/2018** do Ilma. Vereadora Adriana Aparecida Félix, respeitosamente encaminho os ofícios em anexo que versam sobre as informações referentes à reunião realizada com os representantes da Empresa Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.


ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos
Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro: Campo da Venda - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0786

Em 15 de junho de 2018

A
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 18/06/2018
Nome: Valance Quek
(Legível)

Ref.: Ofício nº 781/SEMAJUR/2018
Req. Nº 39/2018 – Câmara Municipal

Assunto: "Limpeza de Córrego" – Solicitação de Informações referente a Reunião com a Empresa "Itaquáreia"

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício supra mencionado, encaminhamos a essa Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o que entendemos ser de competência dessa secretaria conforme segue:

Perguntas:

1) *Foi realizada a reunião conforme acordado, nas dependências da Empresa Itaquáreia com os servidores da Secretaria de Serviços Urbanos para discussão referente a limpeza e descarte do material retirado do Córrego no Jardim Nova Itaquá?*

Resposta. Sim

2) *Qual a Conclusão e a data a ser realizado a execução dos serviços?*

Resposta. A Conclusão por parte da Empresa, é de que pelos motivos antes expostos, NÃO é possível atender o pleiteado em reunião anterior realizada nas dependências da Prefeitura Municipal.

Porém a mesma estaria disposta a colaborar com a MUNICIPALIDADE oferecendo a 'TÍTULO DE DOAÇÃO COM FINS ESPECÍFICOS'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria de Serviços Urbanos

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0786

os Valores Estimados dos Custos para realização dos Serviços “Descarte do Material” em outro local.

3) Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos encaminhar a esta Casa de Leis a relação solicitada pelos responsáveis da Empresa Itaquare a quanto ao tipo de material, quantidade, volume, classificação?

Resposta: Sim, relação em anexo.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO AKIRA KITAKAWA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS:

A caracterização de resíduos consiste em determinar os principais aspectos físico-químicas, biológicas, qualitativas e/ou quantitativas da amostra. Os parâmetros analisados dependem para qual fim serão utilizados. Os resultados analíticos auxiliam na classificação do resíduo para a escolha da melhor destinação do mesmo.

1) Descrição detalhada da origem do resíduo

- Estado físico
- Aspecto geral
- Cor
- Odor
- Grau de heterogeneidade

2) Denominação do resíduo com base em:

- Estado físico
- Processo de origem
- Atividade industrial
- Constituinte principal,
- Destinação

3) Destinação

- Aterro para resíduo perigoso
- Aterro sanitário (não perigoso)
- Aterro de resíduo inerte (solubilidade)
- Tratamento térmico (Compostagem, Incineração, Co-processamento, etc)

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, além de seus constituintes e características com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

A NBR 10004/04 da ABNT dispõe sobre a classificação dos resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública para que possam ser gerenciados adequadamente.

Os resíduos são classificados, de acordo com o item 4.2 da NBR 10.004, como:

Para os efeitos desta Norma, os resíduos são classificados em:

- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos;
 - resíduos classe II A – Não inertes.
 - resíduos classe II B – Inertes.

1) Resíduos Classe I – Perigosos

São aqueles que apresentam periculosidade e características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Consulte a NBR para maiores detalhes sobre cada característica enquadrada nessa classificação.

2) Resíduos Classe II – Não Perigosos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

A) Resíduos Classe II A – Não Inertes: São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

B) Resíduos Classe II B – Inertes: São quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da NBR 10004.



LIMPEZA PÚBLICA

De acordo com a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pelas ações voltadas a gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

(...)

.....
.....
.....
.....(.....).

Conceito e Classificação de Lixo ou Resíduo Sólido

Resíduo é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, no estado sólido ou semissólido, gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água.

Os resíduos podem ser classificados de diversas formas. Quanto à natureza física podem ser classificados em secos e molhados; quanto a sua composição química em resíduos orgânicos e inorgânicos; e quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente em resíduos perigosos e não perigosos.

Outra forma de classificação muito utilizada é quanto à sua origem. Neste caso, temos as seguintes categorias:

Resíduo domiciliar

É aquele originado da vida diária nas residências, constituídos por restos de alimentos (cascas de frutas, verduras, sobras, produtos deteriorados, etc),

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

resíduos sanitários (fraldas, papel, higiênico, absorventes), jornais, revistas, embalagens plásticas, de vidro e de metal e uma grande diversidade de outros resíduos. Contém ainda alguns itens que são perigosos (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, embalagens de inseticidas, medicamentos vencidos, sobras de tintas e outros). A coleta e disposição final dos resíduos domiciliares são realizadas pela municipalidade.

Destino

Aterro CDR PEDREIRA – ACESSO PELA RODOVIA FERNÃO DIAS

Resíduo comercial

É aquele originado nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços como supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, hotéis, restaurantes, dentre outros. A coleta e disposição final desta classe de resíduo são realizados pela municipalidade, na quantidade de até 600 L por semana. Acima desta quantidade, o gerador deve se responsabilizar pela contratação de coleta, transporte e destinação.

Destino

Aterro CDR PEDREIRA – ACESSO PELA RODOVIA FERNÃO DIAS



RESÍDUO PÚBLICO

São aqueles resultantes dos serviços de limpeza pública urbana, incluindo-se todos resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de galerias, de córregos e de terrenos públicos. A coleta e disposição deste resíduo são de responsabilidade da municipalidade.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:

100 M3/DIA

Resíduos Vegetais e materiais inservíveis de madeira

São os resíduos sólidos oriundos das podas de árvores e jardins, além de móveis inservíveis e sobras madeiras. A sua coleta e disposição final são de responsabilidade da municipalidade, na quantidade de até 1000 L por bimestre. Acima desta quantidade, a responsabilidade passa a ser do gerador.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:

30 M3/DIA



Resíduos da Construção Civil

São os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, comumente chamados de entulho ou calça. A coleta e disposição final desta classe de resíduo é de responsabilidade da municipalidade, na quantidade de até 500 L por bimestre. Acima desta quantidade, a responsabilidade passa ao gerador.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:

120 M3/DIA

QUANTIDADE TOTAL MÁXIMA ESTIMADA:

250 M3/DIA

Resíduos de Serviço de Saúde

São os resíduos gerados nos estabelecimentos de saúde, incluídos os hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, postos de saúde dentre outros. A coleta e disposição final desta classe de resíduos são de responsabilidade do gerador.

Destino

Específico – NÃO SE APLICA A ESTA SECRETARIA

Resíduo Industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

É originário das diferentes atividades industriais, apresentando características e composição muito variadas. Tanto pode ser um resíduo inerte como um resíduo altamente tóxico. A coleta e disposição final destes resíduos são de responsabilidade do gerador.

Destino

Específico – NÃO SE APLICA A ESTA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria de Serviços Urbanos

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0786

Prezado Senhor

Boa Tarde

Conforme acordado em reunião realizada nesta Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, em 27/03/2018, segue abaixo o volume de resíduos a serem retirados do córrego referente a limpeza às margens da Avenida Almiro Dias neste Município.

Local dos Serviços de Limpeza	Quant. Estimada	Destinação Pleiteada
Av. Ver. Almiro Dias	80 viagens	Aterro Itaquareia

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eng. Civil Jose Cristiano Ricardo
Sec. Adjunto de Serviços Urbanos

De acordo

Eng. Civil Eduardo Akira Kitakawa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos